



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2024 PARA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 94/2024.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o agente de contratação com a equipe de apoio, para recebimento dos documentos de habilitação para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, interessadas em firmar contrato para a prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, eletricista, encanador, pintor e azulejista, incluindo ajudante para execução de eventuais serviços de manutenção preventiva, corretiva e adequações necessárias nos bens públicos do município de Águas Mornas/SC. Aberto os trabalhos, verificou-se que a empresa WJR INSTALADORA LTDA. apresentou a documentação de habilitação, e após análise verificou-se que a empresa atende as exigências para o referido credenciamento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Cristiano Tomaz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bárbara Steinbach
EQUIPE DE APOIO

Nayra Seidler
EQUIPE DE APOIO

Cléia Márcia Ferreira Kuhn
EQUIPE DE APOIO

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade por meio do credenciamento nº 53/2024 por entender que transcorreu em obediência a lei.

Águas Mornas, 04 de julho de 2024.

Omero Prim
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

